DIRETORIA DA FAZENDA

LEI Nº 227 DE 28 DE MAIO DE 1953

Concede um auxílio de Cr$ 15.000,00 aos Contadorandos de 1953, do Ginásio Nossa Senhora Medianeira, desta cidade.

JOSE MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido aos Contadorandos de 1953, do Giná - sio Nossa Senhora Medianeira, desta cidade, um auxílio de Cr$ ... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para a viagem de estudos que pretendem realizar à cidade de São Paulo e à capital da República.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica- ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de maio de 1953.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

SYLVIO DONINELLI
Diretor do Expediente

"Voz da Serra"